

PORTARIA Nº. 796/2014, DE 25 DE Agosto DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 25/08/14

Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Fundação UnirG

“Concede gratificação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 84/2014, emitida pelo Setor de Limpeza e Conservação, onde indica os servidores responsáveis pelo monitoramento dos serviços de limpeza e conservação.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** gratificação mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada um dos servidores abaixo identificados, pelos serviços extraordinários e continuados no Monitoramento dos Serviços de Limpeza e Conservação dos prédios desta Instituição, pelo período de 06 (seis) meses.

Elide Francisco da Silva – Campus II;
Ilda Moreira de Carvalho – Campus I;
Lucirene Fonseca da Silva – Clínica de Odontologia;
Mizael Gomes Cabral Andrade – Limpeza e Manutenção das Piscinas.
Shirly Pereira de Jesus – Ambulatório;
Zélia Coelho Barros – Centro Administrativo;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de Agosto de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013